



SENADO FEDERAL

Ofício nº 19/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 25, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 1.572, de 2024, sancionado e transformado na Lei nº 15.339, de 9 de janeiro de 2026, que “Denomina ‘Ponte Hélio Nogueira Lopes’ a ponte sobre o Rio São Francisco que interliga os Municípios de Penedo, no Estado de Alagoas, e de Neópolis, no Estado de Sergipe, localizada na Rodovia BR-349”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

HTL/pl24-1572i

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 03/02/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1165990257>